## PORTARIA N.º 5863, DE 10 DE MARÇO DE 2010

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Ivo Padilha"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 01 de Abril de 2010, ao Servidor Municipal **Ivo Padilha**, ocupante do Cargo de Operário, matrícula n.º 140, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 11.07.08 a 10.07.09.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 10 de Março de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE Secretário de Administração e Planejamento